PROJETO DE LEI Nº 156/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA COM ENFERMEIROS (AS), SOCORRISTAS, CAMINHÃO PIPA PARA SER UTILIZADO NA PISTA DE LAÇO, E ESTRUTURA DE SOM PARA O EVENTO PROVA DO LAÇO FAMÍLIA DIONÍSIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a disponibilidade de ambulância com enfermeiros (as), socorristas, caminhão pipa para ser utilizado na pista de laço, e estrutura de som para o evento Prova do Laço Família Dionísio CNPJ n. 40.639.366/0001-20, localização Rua Apolônio Bouret de Melo, 999, Centro, Paranatinga-MT que será realizado nos dias 25 a 27 de agosto de 2023.

Art. 2º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 - CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00 – Contribuições

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 07 de agosto de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Assinado de forma digital por JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Dados: 2023.08.08 09:16:48 -04'00'

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 156/2023

Nobres vereadores, autorizado a contribuir com a disponibilidade de ambulância com enfermeiros (as), socorristas, caminhão pipa para ser utilizado na pista de laço, e estrutura de som para o evento Prova do Laço Família Dionísio CNPJ n. 40.639.366/0001-20, localização Rua Apolônio Bouret de Melo, 999, Centro, Paranatinga-MT que será realizado nos dias 25 a 27 de agosto de 2023.

As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 - CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00 – Contribuições

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria com urgência, rogam-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 07 de agosto de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149

Assinado de forma digital por JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Dados: 2023.08.08 09:17:04 -04'00'

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL